

EM REVISÃO

11 MAR 14 23 58 027557

FLS. N.º 01
RGL. 782
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Publique - se. Inclua-se em pauta por cinco sessões
12 11/14/99
VAZ DE LIMA - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 47 DE 1999

“CRIA O DIA DA CULTURA CAIPIRA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM PRIMEIRO DE JUNHO”

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º- Fica criado, e incluído no Calendário de Efemérides do Estado, o Dia da Cultura Caipira, a ser comemorado anualmente em primeiro de junho.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 782 de 15/03/99
Autuado com 03 folhas
Ass. [Signature]

A nossa proposta, ao criar o Dia da Cultura Caipira, a ser comemorado em primeiro de junho, visa incrementar a produção cultural paulista, incentivando todas as pessoas que lutam pela preservação de nossas raízes. Propositadamente, escolhemos aquele dia, pois é dedicado ao início das festividades de São Gonçalo d’Amarante, em Portugal, protetor dos violeiros.

Há uma cultura típica de nosso Estado, que se expressa através de pinturas, artesanatos e, principalmente, a música, no geral chamada de “Moda Caipira”. Sobre a “Moda” nada mais oportuno, para

justificarmos esta propositura, do que reproduzimos neste espaço um pouco de sua história, publicada recentemente em folheto editado pelo SESC- de São José do Rio Preto, cujo autor do texto é Romildo Sant' Anna, pesquisador do CNPq e professor de Pós-graduação da UNIMAR- Universidade de Marília e da UNESP - Rio Preto.

“ A Moda é Caipira”

“ Se a música é o sorriso mais inspirado da cultura de um povo, revelando-a em sua força e potencial criativo, a Moda Caipira de raízes é o emblema talvez mais significativo dos sentimentos profundos, arquétipos e identidade simbólica das populações que habitam as regiões Sudeste e Centro-sul do país.

Deve ser enxergada como um cantar entre as mais singelas expressões brasileiras de Literatura Oral-popular. Poesia lírico-narrativa unida à canção, atravessa o rio do tempo, na tradição afetiva das gerações. Com seus versos em redondilha maior, as rimas nas linhas pares, e estrofes oitavadas, como fizeram muitos poetas tidos como clássicos de ontem e de hoje, as formas genealógicas da Moda Caipira foram introduzidas pelos primeiros imigrantes portugueses e os jesuítas. No Brasil, essas formas passaram por um processo de “mestiçagem cultural” com os índios e africanos, fazendo surgir ritmos muito peculiares: o cururu e cateretê, os mais primitivos dos sons caipiras, amálgamas e adaptações de danças e cantares indígenas; o recortado, de origem indígena e traços da música africana, a toada, mais melodiosa e lânguida, caracterizada como uma espécie catalisadora do caudal de cantares tradicionais brasileiros; o pagode, gênero recente e ladino, enxerto repicado do recortado mineiro com o catira, reencarnação hodierna das “cantigas de meestrias” medievais; a moda-de-violão que, pela sua fabulação novelesca e legendária, mais semelhança apresenta com Romanceiro Tradicional ibérico- uma literatura musicada de grande significação lúdica e artística , a partir do século XII.”

“A Moda Caipira de raízes é branca nas formas e rimas, e um tecido de negros, índios e brancos no pensamento e afeto. Ao mestiço coube a travessia de costumes, idéias e sentimentos pelos eitos do

sertão. Com o sorriso amargo que espanta os males, o cantor caipira possui um fundo nostálgico de tristeza e desolação, marcas de um sentimentalismo romântico, a atmosfera lânguida e taciturna que identifica o indígena, os ares de gravidade e compenetração existencial que caracterizam a grande massa excluída no processo político brasileiro. É bem provável que nas caravelas de Cabral, há 500 anos, a brisa atlântica fizesse zunir cordas da viola (a antiga vihuela hispânica), numa cantilena chorosa e nostálgica, lembrança da terra e conterrâneos que ficaram para trás. Pois na viola vibram a música e o coração dos sem-terra, dos sem-pátria, dos "ninguéns", como dizia Darcy Ribeiro. Choram três raças e culturas em conflito pela marca do desterro: o português exilado e saudoso de sua terra, o índio escravizado e exilado em seu próprio chão, o negro furtado da condição de gente, na torrente da escravatura."

Na exposição, realizada pelo SESC- Rio Preto, apresentaram-se importantes violeiros, como o músico Passoca, um dos únicos de origem urbana, com uma música que contém a dualidade cidade-campo, Rubens Vieira Marques, da dupla Vieira e Vieirinha (este já falecido), Domingos Paulino da Costa, da dupla Zico e Zeca, que juntos com os irmãos Liu e Léu, estão na ativa há quase 50 anos e a viúva de Tião Carreiro, Nair Avanço Dias, que falou da obra do marido.

Enfim, nada mais justo e correto, quer com os atuais cidadãos paulistas, quer com os milhões de habitantes, que já viveram neste nosso grandioso Estado e transmitiram sua cultura peculiar aos seus filhos, netos e bisnetos, do que criarmos este Dia, com o intuito de preservarmos nossas tradições e origens.

Uma vez mais, contamos com o indispensável apoio de nossos pares para a aprovação de tão importante projeto de lei.

Sala das Sessões, em / / ,

Marcelo
a) MARCELO GONÇALVES

PTU

MG/AF/af

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO LEGISLATIVO"
de 13.03.98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC/213/1999
Conferente

Arquive-se nos termos do Art. 173
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
16 / maio / 1999
VANDERLEI MACIEL Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicação no "DIÁRIO OFICIAL"
de 07-04-99